



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 315 – Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: FRANCIELY DA SILVA MOURA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de ENFERMEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 06/06/2022 até 05/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.***

DATA DO CONTRATO: 06/06/2022

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCIELY DA SILVA MOURA
ENFERMEIRA
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 153/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: LOHANY PORTELA QUEIROZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de ENFERMEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 06/06/2022 até 05/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do* **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 06/06/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal
Contratante

LOHANY PORTELA QUEIROZ

ENFERMEIRA
Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se por incorreção

PORTARIA SMADG Nº 225/2022

Nomeia Diretora de Departamento de Gestão de Atas.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Érica Jurado Fernandes para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Gestão de Atas**, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 08 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N.º 228/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **JUSSARA MATOSO PANIAGO**, matrícula nº 1856-35, do cargo de professora de educação básica - 1º ao 5º - sala multisseriada, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 15 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 229/2022

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 001/2018 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias aos candidatos relacionadas abaixo, a contar de 20 de junho de 2022, para que estes se apresentem à Secretaria Municipal de Administração para a efetivação de posse.

N.º INSC	NOME	CARGO
427570	ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	COZINHEIRA
428375	MARILENE FERNANDES	COZINHEIRA
433219	GUSTAVO DA SILVA FOGAÇA	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Coordenadoria de Contabilidade

Republica-se Por Incorreção

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.867.264,64	11.546.851,08	14.665.838,38	13.731.392,36	12.674.854,88	18.900.191,26	14.402.383,87	16.581.880,59	14.835.432,58	14.612.054,21	18.498.774,15	15.782.144,52	184.099.062,52	188.797.800,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.098.644,62	2.911.318,40	4.821.648,43	3.211.651,21	3.082.601,21	2.094.640,36	2.872.664,88	3.378.205,30	2.666.875,21	2.516.626,98	6.166.170,28	3.797.888,08	44.618.934,96	50.407.788,36
IPTU	386.769,49	1.376.990,60	585.596,65	542.467,18	363.463,16	247.809,20	272.592,99	325.552,98	248.472,90	249.788,08	270.066,98	252.178,59	5.121.748,80	5.882.984,14
ISS	755.429,22	892.750,33	971.277,95	1.858.758,83	1.357.784,75	1.322.601,35	1.492.777,65	1.946.065,72	1.918.616,31	1.414.483,69	1.722.949,67	2.508.077,42	18.161.572,89	24.855.623,00
ITBI	5.897.203,60	323.782,04	2.769.792,96	684.167,42	582.120,20	457.133,14	1.058.952,84	981.353,48	221.304,43	406.923,84	159.620,19	611.105,91	14.153.460,05	16.519.181,22
IRRF	16.968,58	268.889,34	425.176,37	27.615,94	704.429,09	17.950,68	17.051,46	84.141,43	9.918,35	35.785,68	3.644.596,01	131.425,13	5.383.948,06	2.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.273,73	48.906,09	69.804,50	98.641,84	74.804,01	49.145,99	31.289,94	41.091,69	268.563,22	409.645,69	368.937,43	295.101,03	1.798.205,16	1.050.000,00
Contribuições	126.509,52	132.736,78	117.051,46	98.770,22	105.185,30	97.722,58	129.106,02	150.465,70	176.937,07	177.572,06	166.482,08	201.788,73	1.680.327,52	1.786.000,00
Receita Patrimonial	29.839,91	33.384,59	50.328,73	72.769,25	98.894,90	163.398,50	232.549,26	565.462,14	236.422,23	319.484,49	376.752,03	341.847,55	2.521.133,58	23.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.839,91	33.384,59	50.328,73	72.769,25	98.894,90	163.398,50	232.549,26	565.462,14	236.422,23	319.484,49	376.752,03	341.847,55	2.405.242,38	23.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00	115.891,20	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências Correntes	9.767.417,82	8.468.262,89	9.675.551,31	10.191.696,40	9.376.331,97	16.543.515,29	11.161.322,66	12.477.948,16	11.744.475,71	11.592.121,00	11.783.306,09	11.430.141,02	134.212.090,32	136.021.012,17
Cota Parte do FPM	2.372.685,00	2.052.004,11	2.803.820,20	2.241.743,72	1.760.525,19	1.961.812,57	2.547.858,26	3.792.984,60	2.632.908,61	3.675.318,39	2.228.127,15	2.641.119,63	30.710.907,43	29.131.203,17
Cota Parte do ICMS	3.726.251,26	3.433.333,09	3.680.748,31	4.245.835,46	3.811.518,27	3.615.515,37	4.445.675,64	4.096.782,68	4.512.912,59	3.415.803,31	5.488.124,06	4.939.746,46	49.412.246,50	47.240.494,00
Cota Parte do IPVA	186.230,34	186.298,43	119.150,23	105.247,55	87.271,31	96.866,79	72.303,31	63.831,90	118.206,35	1.240.685,71	205.400,09	323.604,05	2.787.096,06	2.778.182,00
Cota Parte do ITR	112.594,12	78.844,75	88.433,63	499.891,94	496.834,71	7.356.277,86	919.592,20	1.178.522,97	1.170.117,79	71.366,09	97.769,47	104.780,32	12.175.025,85	14.003.083,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	32.794,73	0,00	64.829,18	29.218,47	34.765,31	35.784,48	34.281,01	35.047,31	39.795,40	35.883,53	40.312,48	51.248,70	433.660,60	750.000,00
Transferências do FUNDEB	1.925.969,46	1.586.687,32	1.619.105,71	1.901.751,87	1.648.199,14	1.819.527,21	2.023.204,09	1.947.712,71	2.123.924,12	2.026.359,09	2.154.020,86	2.042.363,75	22.818.825,33	21.969.000,00
Outras Transferências Correntes	1.428.892,91	1.131.095,19	1.299.464,05	1.168.007,39	1.537.218,04	1.657.731,01	1.118.408,15	1.363.065,96	1.146.610,85	1.127.004,88	1.569.551,98	1.327.278,11	15.874.328,55	20.149.050,00
Outras Receitas Correntes	848.852,77	1.148,42	1.258,45	156.505,28	11.841,50	914,53	6.741,05	9.799,29	10.722,36	6.249,68	6.063,67	10.479,14	1.066.576,14	260.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.275.952,08	1.150.096,02	1.135.547,48	1.418.543,67	1.231.229,85	2.606.094,46	1.597.085,80	1.587.373,85	1.686.829,00	1.680.634,65	1.603.884,09	1.612.099,78	18.585.370,73	18.416.592,53
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.275.952,08	1.150.096,02	1.135.547,48	1.418.543,67	1.231.229,85	2.606.094,46	1.597.085,80	1.587.373,85	1.686.829,00	1.680.634,65	1.603.884,09	1.612.099,78	18.585.370,73	18.416.592,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	16.591.312,56	10.396.755,06	13.530.290,90	12.312.848,69	11.443.625,03	16.294.096,80	12.805.298,07	14.994.506,74	13.148.603,58	12.931.419,56	16.894.890,06	14.170.044,74	165.513.691,79	170.381.208,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.591.312,56	10.396.755,06	13.530.290,90	12.312.848,69	11.443.625,03	16.294.096,80	12.805.298,07	14.994.506,74	13.148.603,58	12.931.419,56	16.894.890,06	14.170.044,74	165.513.691,79	170.381.208,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.591.312,56	10.396.755,06	13.530.290,90	12.312.848,69	11.443.625,03	16.294.096,80	12.805.298,07	14.994.506,74	13.148.603,58	12.931.419,56	16.894.890,06	14.170.044,74	165.513.691,79	170.381.208,00

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 126/2018

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelo **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.879.458-52, portador do Registro de Identidade (RG) sob n.º 13692916 SSP/MS com endereço administrativo no Paço Municipal e o senhor **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, brasileiro, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.411.021-40, portador do Registro de Identidade (RG) sob o n.º 1507082 SSP/MS, com endereço administrativo na Avenida Moura Brandão, 325, Centro, neste Município, resolvem celebrar apostilamento ao Contrato n.º 126/2018, Pregão Presencial N.º 046/2018, Processo Licitatório N.º 068/2018, empresa **PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a locação de impressoras: Multifuncional monocrática e colorida, e de grande formato colorida, com disponibilização de sistema de contagem e impressão a laser.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento o remanejamento de quantitativo nas condições abaixo especificadas:

A Secretaria de Assessoria de Gabinete Remaneja para a Secretaria Municipal de Educação a seguinte quantidade:

Item	Especificação	SECRETARIA DE ASSESSORIA DE GABINETE REMANEJA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACRESCENTA
2	Serviço de Locação de Equipamento Multifuncional colorida A4 de pequeno porte cópias xerox workcentre 6655I/X.	11.990 cópias	11.990 cópias

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 126/2018, que não foram alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 26/05/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 14 de junho de 2022.

ASSINA: JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal; NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2022

Processo Licitatório nº 068/2021
Chamada Pública nº 003/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a D.O. GERALDO ATENDIMENTO CLINICO EIRELI – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

DO VALOR: Estimando-se para esse contrato o valor total de **R\$ 290.788,28 (duzentos e noventa mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)** pelo prazo da vigência deste.

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **16 de maio de 2022 à 15 de dezembro de 2022**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviços de Atenção Primária
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	309

DATA DO CONTRATO: 16 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2022

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e **DAMARIS DE OLIVEIRA GERALDO** REPRESENTANTE LEGAL.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

Adriana Antunes Francisco CPF:027.894.041-27

Geicilaine Moraes CPF:027.069.281-90

Juliana Barros Azambuja CPF: 010.763.551-88

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, , torna público QUE HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021 originada no Processo Licitatório nº 091/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de leites e derivados de leite**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.298.377/0001-55. **NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI - ME**, com sede na Rua Engenheiro Edno Machado, nº 824, Bairro Jardim Santa Emília, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93. **SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Catorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53.

DAS ALTERAÇÕES: Altera-se o valor dos itens 1, 3, 4, 6, 9 e 11 nas seguintes condições:

Item	Especificação	UN	Marca	Valor Unit. Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
1	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 180 ML	UN	YÔ-FRUT	2,35	2,94

3	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	BURITY	3,55	4,44
4	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 180 ML	UN	YÔ-FRUT	2,35	2,94
6	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	BURITY	3,55	4,44
9	MANTEIGA COM SAL - MÍNIMO 450G	POTE	CREMONATT A	17,80	22,25
11	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (KG)	KG	BURITY	38,00	47,50

Data da Ata de Registro de Preços: 15/09/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

10/06/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	707.139,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.696,12
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.534.062,45
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.748.873,58
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.233.408,01
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	595.275,55
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,42
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	299.416,69
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.889.722,43
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	876.025,77
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.463.987,81
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.690.882,21
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.060.049,89
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.200,50
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.477,71
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	516.899,14
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	199,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.545.218,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	680.931,01
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.600.139,46
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.877.785,58
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	219.757,69
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	322,07
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	641.614,38
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.273,91
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	160.562,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	4.812,22
TOTAL		44.625.084,24

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.912,13
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	488,91
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	40.049,39
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,33
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	212.254,43
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	211.654,01
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.051,46
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,86
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.908,55
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.131,05
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	359,12
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.249,86
TOTAL		653.097,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.960,43
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.254.627,41
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,92
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.240,36
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,68
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,94
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.454,73
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,78
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	196,52
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	453.918,94
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,29
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.129.809,17
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.997,23
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	814.329,20
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.925.949,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	10.951,95
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	196.931,67
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.957,05
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.784,22
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.790,90
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.743,81
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.229,98

B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	949,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.684,60
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,11
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,00
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.159,12
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	303.956,82
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	175.307,67
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.037.540,70

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.207.539,07
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.384,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		785.303,93
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.027,67
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		665.111,03
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.245,50
TOTAL		3.711.611,50

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

**Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19**

*Horário de funcionamento do Telefone Fone:
Segunda à Sexta das 7h às 15h e das 13h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

Escala de Plantões 24h

Junho 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE**